



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 03.04.2014

Aos 3 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001244-40.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular LUCIANA BÖHM STAHNKE, pela Diretora de Secretaria LIEGI MATZEBACHER GUTTERRES e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2005

Data da última correição realizada: 08.05.2013

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 03.04.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Luciana Böhm Stahnke	<b>Juíza Titular</b>	Desde 19.03.2013
Juliana Oliveira	<b>Juíza Substituta (zoneada)</b>	A partir de 10.03.2014
Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>Juíza Substituta (zoneada)</b>	A partir de 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.03.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Joe Ernando Deszuta	<b>01.01.2013 a 03.03.2013</b>	Juiz Titular da Unidade Judiciária	2 meses e 2 dias
2	Celso Fernando Karsburg	<b>21.01.2013 a 25.01.2013</b>	Designado para responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	15 dias
		<b>28.01.2013 a 06.02.2013</b>		
3	Rosane Marly Silveira Assmann	<b>07.02.2013 a 12.02.2013</b>	Designada para responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	6 dias
4	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	<b>04.03.2013 a 10.03.2013</b>	Atuação na Unidade Judiciária vaga	7 dias
5	Juliana Oliveira	<b>11.03.2013 a 18.03.2013</b>	Atuação na Unidade Judiciária vaga	64 dias
		<b>19.03.2013 a 31.03.2013</b>	Férias da Juíza Titular	
		<b>15.04.2013 a 28.04.2013</b>		
		<b>17.06.2013 a 21.06.2013</b>		
		<b>25.06.2013 a 02.07.2013</b>		
		<b>29.07.2013 a 13.08.2013</b>		
6	Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>15.07.2013 a 28.07.2013</b>	Férias da Juíza Titular	46 dias
		<b>06.02.2014 a 09.03.2014</b>		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.03.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	Joe Ernando Deszuta	Férias	21.01.2013 a 25.01.2013 28.01.2013 a 12.02.2013	20 dias
	Luciana Böhm Stahnke	Férias	19.03.2013 a 31.03.2013 15.04.2013 a 28.04.2013 15.07.2013 a 13.08.2013 06.02.2014 a 02.03.2014 05.03.2014 a 09.03.2014	87 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		LTS em pessoa da família	17.06.2013 a 21.06.2013	5 dias
		Licença-nojo	25.06.2013 a 02.07.2013	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.03.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Liegi Matzenbacher Gutterres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	08.04.2013
2	Vera Regina Da Silva Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	08.04.2013
3	Cassio Roberto Muller	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	01.07.2010
4	Cristine Kuester	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	01.02.2006
5	Cirlei Teresinha Bagatini	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	01.07.2010
6	Conrado Cesar Ataides De Souza	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	23.02.2010
7	Geraldo Plinio Dal Berto Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	16.12.2005
8	Claudete Toson Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.05.2007
9	Eliane Chassavoimaister	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.06.2009
10	Ilani Witt	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.10.2009
11	Lisandro Ferreira Elesbao	Técnico Judiciário – Área	-	10.01.2006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa		
12	Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	06.02.2006
13	Sueli Eliane Mohr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.07.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
982 processos	751 a 1.000	13 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul está inadequado à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Cassio Roberto Muller</b>	Curso ou Evento	4 dias	8 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Doação de sangue	1 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
<b>Cirlei Teresinha Bagatini</b>	Curso ou Evento	2 dias	15 dias
	Curso ou Evento	2 dias	
	Licença para tratamento de saúde	11 dias	
<b>Claudete Toson Ramos</b>	Curso ou evento	2 dias	12 dias
	Falecimento de pessoa da família	8 dias	
	Licença para tratamento de saúde	2 dias	
<b>Conrado Cesar Ataides</b>	Curso ou evento	3 dias	4 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>De Souza</b>	Licença para tratamento de saúde	1 dia	
<b>Cristine Kuester</b>	Curso ou evento	1 dia	13 dias
	Licença para tratamento de saúde	12 dias	
<b>Eliane Chassavoimaister</b>	Curso ou evento	1 dia	15 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Doença em pessoa da família	3 dias	
	Licença para tratamento de saúde	10 dias	
<b>Ilani Witt</b>	Curso ou evento	2 dias	2 dias
<b>Liegi Matzenbacher Gutterres</b>	Curso ou evento	25 dias	25 dias
<b>Lisandro Ferreira Elesbao</b>	Licença para tratamento de saúde	4 dias	4 dias
<b>Rosane Teresinha Lisboa Peixoto</b>	Doença em pessoa da família	1 dia	75 dias
	Licença para tratamento de saúde	74 dias	
<b>Sueli Eliane Mohr</b>	Curso ou evento	2 dias	10 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Doença em pessoa da família	6 dias	
	Licença para tratamento de saúde	1 dia	
<b>Vera Regina Da Silva Martins</b>	Curso ou evento	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Eduardo De Azevedo Colvara	12.12.2011	<b>17.03.2013</b>	1 ano, 3 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado – Diretor de Secretaria (CJ3)
2	Leticia Stein Vieira*	12.12.2011	<b>18.03.2013</b>	1 ano, 3 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Assistente de Juiz titular (FC04)
--	--	--	--	--	-----------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

\* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.03.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária não contava com estagiário de Direito (passando a contar somente a partir de maio do corrente ano).

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luciana Böhm Stahnke (juíza titular)	16 horas	6 horas	30,5 horas	52.5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Liegi Matzenbacher Gutterres*	173 horas	-	12,5 horas	185,5 horas
Vera Regina Da Silva Martins	-	26 horas	14 horas	40 horas
Cassio Roberto Muller	86 horas	26 horas	50 horas	162 horas
Cristine Kuester	-	26 horas	22 horas	48 horas
Cirlei Teresinha Bagatini	30 horas	46 horas	21 horas	97 horas
Conrado Cesar Ataidés De Souza	30 horas	26 horas	116 horas	172 horas
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	-	26 horas	55 horas	81 horas
Claudete Toson Ramos	-	26 horas	56 horas	82 horas
Eliane Chassavoimaister	20 horas	66 horas	82 horas	168 horas
Ilani Witt		26 horas	14 horas	40 horas
Lisandro Ferreira Elesbao	30 horas	46 horas	50 horas	126 horas
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	20 horas	46 horas	10 horas	76 horas
Sueli Eliane Mohr	50 horas	61 horas	30 horas	141 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (26.03.2013)

\* Gestora da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.089	1.331	22,22%	1.333	0,15%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	141	124	-12,06%	136	9,68%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.329	1.404	5,64%	1.374	-2,14%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	78	54	-30,77%	52	-3,70%
<b>Total</b>	<b>2.637</b>	<b>2.913</b>	<b>10,47%</b>	<b>2.895</b>	<b>-0,62%</b>

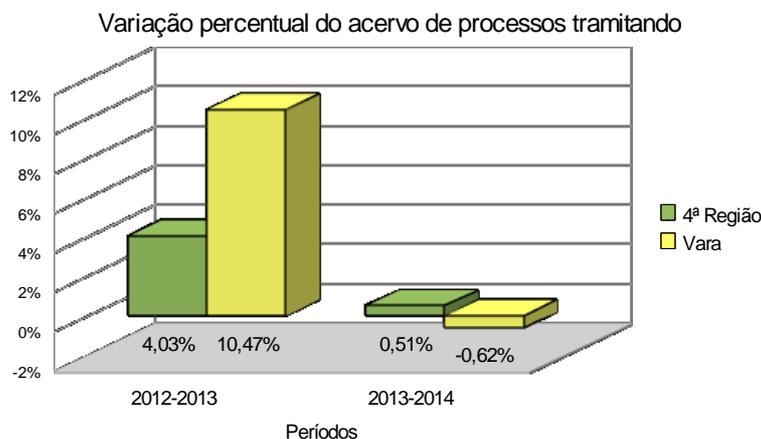
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 10,47% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 242 processos). Somente os estoques de processos na fase de liquidação e cartas precatórias tramitando registraram recuo de 12,06% e 30,77%, respectivamente, no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.





## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

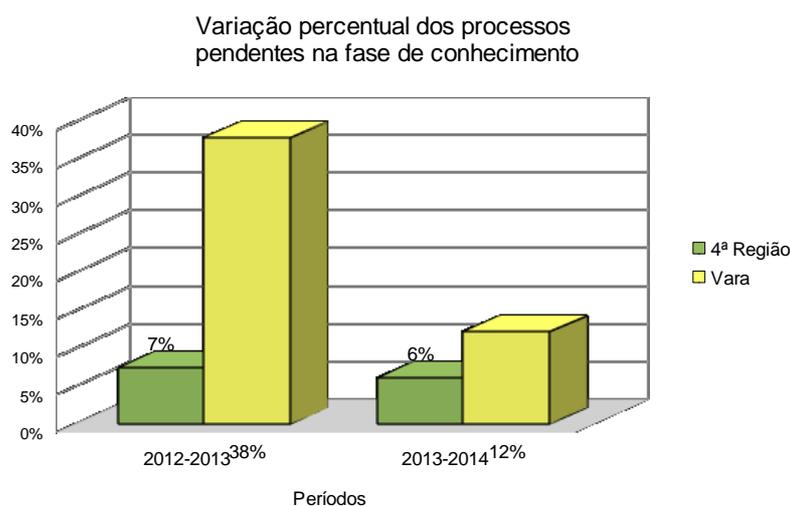
### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	345	456	32,17%	629	37,94%
Casos novos	970	1.130	16,49%	163	-85,58%
Sentença Anulada/Reformada	18	12	-33,33%	3	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	890	973	9,33%	89	-90,85%
Processos pendentes de solução	461	629	37,94%	706	12,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se aumento de 37,94% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 16,49% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 82,33 processos em 2012, para 95,17 processos por mês em 2013. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bem inferior ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 35%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

do número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	150	97	-35,26%	165	70,10%
Aguardando encerramento da instrução	230	428	86,43%	436	1,87%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	26	47	78,43%	47	0,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	56	57	2,30%	58	1,75%
<b>TOTAL</b>	<b>461</b>	<b>629</b>	<b>36,31%</b>	<b>47</b>	<b>-92,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	33,23%	39,11%	17,69%	88,81%	127,06%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	85,00%	107,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,11% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 17,69 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,94 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2012		2013		2014 (até fev.)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

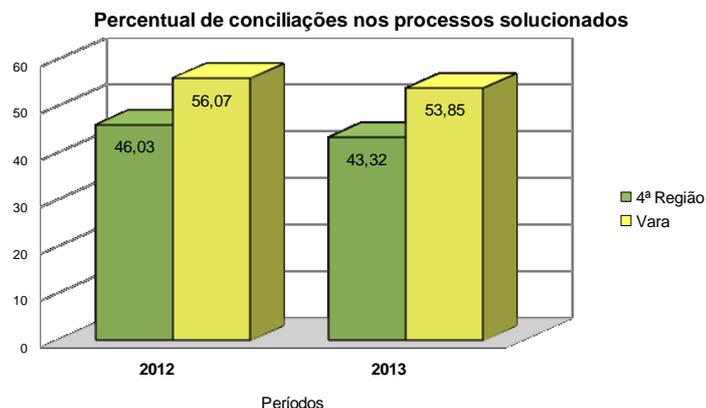
Com exame de mérito	Conciliação	499	56,07	524	53,85	37	41,57
	Julgado procedente	25	2,81	30	3,08	6	6,74
	Julgado procedente em parte	220	24,72	267	27,44	28	31,46
	Julgado improcedente	40	4,49	57	5,86	8	8,99
	Extinto	2	0,22	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	21	2,36	13	1,34	2	2,25
	Arquivamento (art. 844 CLT)	43	4,83	36	3,7	3	3,37
	Desistência	31	3,48	25	2,57	1	1,12
	Outras decisões	9	1,01	21	2,16	4	4,49
TOTAL		<b>890</b>	<b>100</b>	<b>973</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Verificou-se aumento de 83 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,33%. Esse índice se mostra inferior à média apurada em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 287 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 354 decisões, representando um aumento de 23,34%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 499, representando 56,07% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações foi maior, alcançando 524, correspondendo a 53,85% dos processos solucionados, índice ligeiramente inferior ao registrado no ano anterior, porém, superior ao verificado em toda a 4ª Região no ano de 2013, que foi de 43,32%.





### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
Pendentes do período anterior	151	133	-11,92%	122	-8,27%
Iniciadas	284	201	-29,23%	36	-82,09%
Encerradas	311	217	-30,23%	24	-88,94%
Pendentes	124	122	-1,61%	134	9,84%
Em arquivo provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 124 em 2012 para 122 em 2013, representando um decréscimo de 1,61%. Até o mês de fevereiro de 2014, foram registradas 36 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se aumento da média mensal de processos com liquidação iniciada em quase 2 processos por mês.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	28,51%	35,03%	22,89%	84,81%	142,11%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	82,96%	96,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 35,03% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 22,89 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,09% pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação% 2013-2014
Pendentes do período	1.002	989	-1,30%	957	-3,24%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

anterior (com execuções previdenciárias)						
<b>Entrada</b>	Iniciadas	464	473	1,94%	33	-93,02%
<b>Saídas</b>	Encerradas	406	353	-13,05%	56	-88,78%
	Arquivadas provisoriamente	0	146	-	13	-95,13%
<b>Pendentes</b>	Exclusivamente de crédito previdenciário	21	121	476,19%	21	-97,81%
	Demais	968	836	-13,64%	887	-38,62%
<b>Arquivo provisório</b>		511	609	19,18%	621	1,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Em 2013, registrou-se redução de 1,30% do estoque de execuções pendentes, em relação ao ano anterior.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação 2013-2014
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	72,31%	75,85%	4,91%	94,34%	24,37%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	97,02%	39,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,85% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 4,91 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,26 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev.)	Variação 2013-2014
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	83,60%	75,91%	-9,21%	95,68%	26,06%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	97,69%	19,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara no ano de 2013, na fase de execução, sofreu redução de 9,21 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 5,10% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	278	214	-23,02%	22	-89,72%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.054	1.088	3,23%	1.085	-0,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 2 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0037000-55.2008.5.04.0733	Em 25.06.2012 foi preferido despacho julgando extinta a execução, por não haver qualquer pendência no feito, bem como determinado a exclusão da primeira reclamada do BNDT. Em 14.08.2012 foi extinta a execução. Finalmente, em 20.08.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada Clean-Up Automação em Sistema de Limpeza Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”. Em 02.05.2012 o executado Estado do Rio Grande do Sul foi incluído no BNDT com a situação “ <b>sem exigibilidade suspensa</b> ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000502-18.2012.5.04.0733	Em 19.08.2013 foi proferido despacho julgando extinta a execução e determinado a exclusão da primeira executada do BNDT. Na mesma data, foi registrada a extinção da execução. Em 15.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.04.2013 as executadas Constru San - Saneamento Pavimentação e Construção Ltda e Construsan foram incluídas no BNDT, sendo a primeira com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”.
---------------------------	--	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27.03.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até xxx)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	106	102	18	122	120	12	17	2	25
Antecipações de tutela	10	2	9	56	48	9	18	12	3
Impugnações à sentença de liquidação	58	50	18	58	55	18	7	6	13
Embargos à execução	55	46	26	54	43	23	4	5	20
Embargos à arrematação	4	1	3	1	1	1	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	1	1	1	3	0	0	1
Exceções de pré-executividade	7	1	8	10	4	12	1	0	11

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que o número de incidentes processuais recebidos, julgados e pendentes no ano de 2013 foi bem próximo aos incidentes processuais do ano de 2012, destacando-se o aumento do número de embargos de declaração julgados de 102 para 120.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000307-96.2013.5.04.0733	Em 16.04.2013 foi registrado o andamento “antecipação de tutela – parte requer”. Na mesma data, foi registrada conclusão para despacho do tipo antecipação de tutela. Após determinação de manifestação da outra parte, foi feita nova conclusão para despacho do tipo antecipação de tutela em 26.04.2013. Em 29.04.2013 foi registrada decisão em incidente processual do tipo antecipação de tutela. Como foram feitas duas conclusões para o mesmo pedido de tutela antecipada, restou uma antecipação de tutela pendente no sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0226300-41.2005.5.04.0733	Em 31.01.2013 foi protocolada petição de impugnação à sentença de liquidação da reclamada. Em 11.03.2013 foi proferido despacho determinando o retorno dos autos ao contador para retificar o cálculo conforme razões de impugnação da reclamada. Em 21.03.2014 a execução foi extinta. Como não houve registro de andamento do tipo "decisão em incidente processual", permanece a impugnação pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
---------------------------	--

(Fonte: Consulta aos sistemas Infor e e-Gestão em 27.03.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

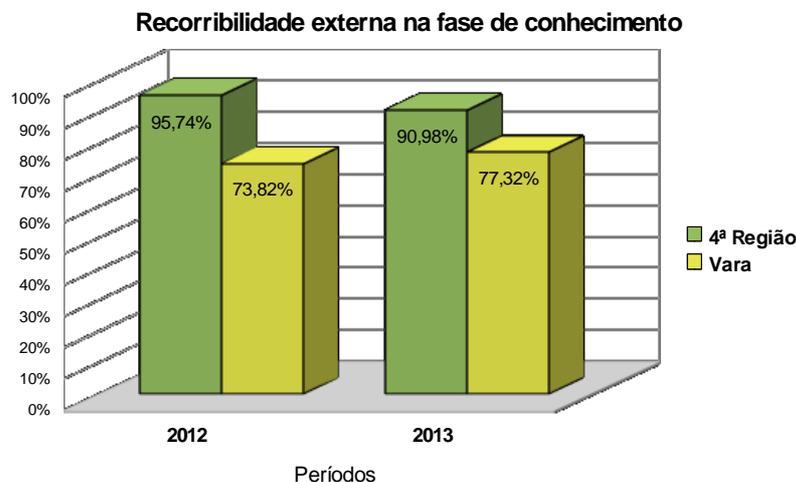
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	73,82%	77,32%	4,74%	95,83%	23,94%
Fase de execução	182,61%	172,09%	-5,76%	220,00%	27,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 77,32%, a qual se mostrou 4,74% maior do que aquela registrada no ano anterior. Em contrapartida, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi melhor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 172,09% no ano de 2013, se mostrando um pouco menor do que aquela registrada no ano anterior, em 5,76 pontos percentuais, e consideravelmente maior do que a taxa média apresentada no Regional, que foi de 105%.

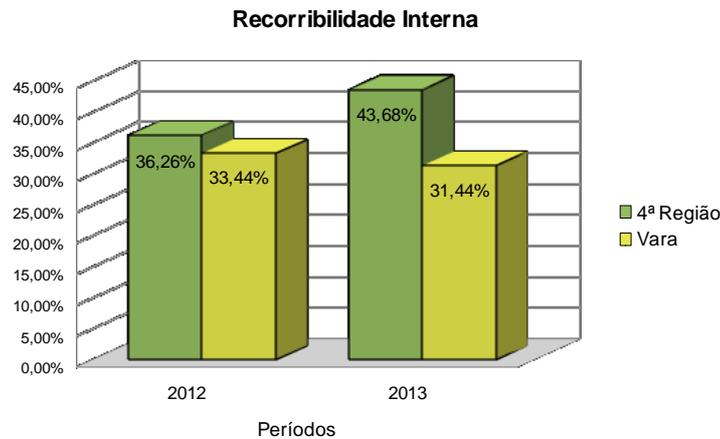
### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	33,44%	31,44%	-5,97%	35,42%	-118,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 31,44%, a qual se mostrou 5,97% menor do que aquela registrada no ano anterior e também menor do que a taxa média verificada em toda a 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	73,39	64,77	-11,75%	90,05	39,04%
	Ordinário	158,87	203,01	27,79%	256,15	26,18%
	Total	151,59	178,88	18,00%	189,01	5,66%

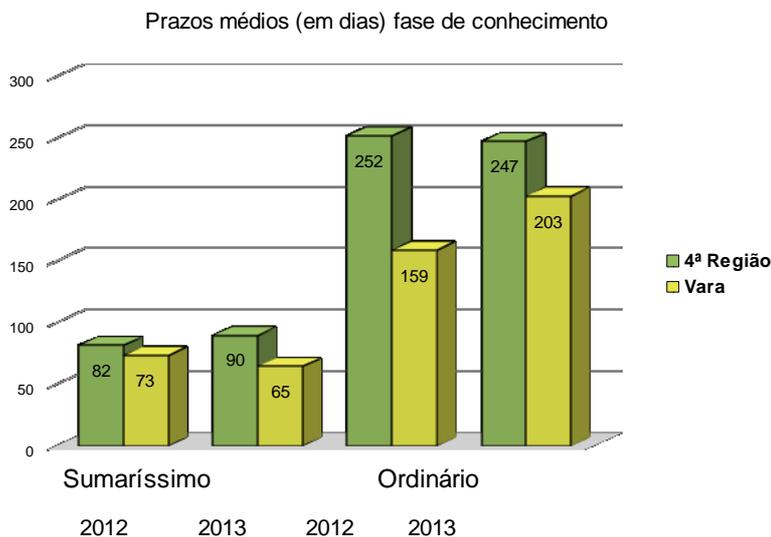
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram variação significativa na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 64,77 dias, que equivale a uma diminuição de 11,75% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, o rito ordinário registrou prazo de 203,01 dias, o que representou um aumento na comparação com 2012, de 27,79%.

Na comparação com o desempenho de toda a 4ª Região, a Unidade apresenta índices melhores. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual do ajuizamento da ação até a prolação da sentença foi 27,93% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 17,89% inferior ao verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até fev)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	133,89	134,67	0,58%	180,5	34,03%
	Ordinário	190,77	201,82	5,79%	252,78	25,25%
	Total	187,06	194,8	4,14%	239,64	23,02%

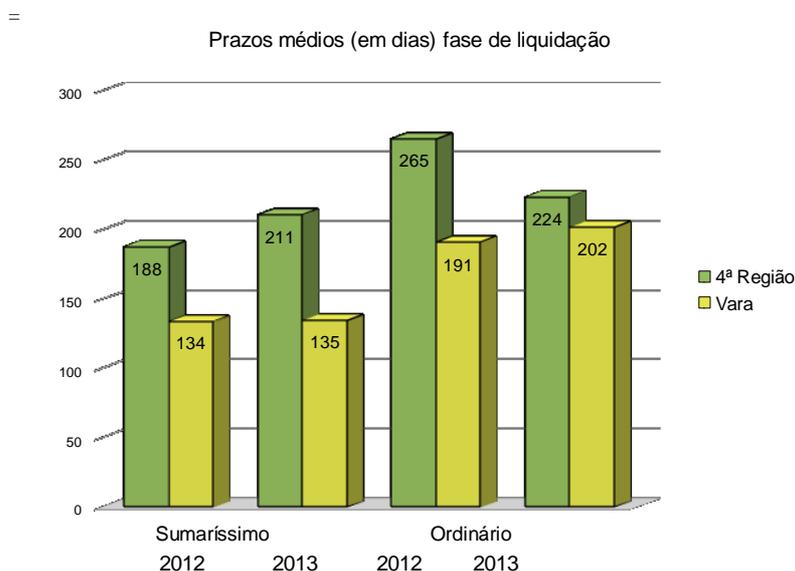
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 134,67 dias, praticamente repetindo o índice do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 201,82 dias, o que representou um leve aumento de 5,79% na comparação com 2012.

Na comparação com o desempenho de toda a 4ª Região, a Unidade apresenta índices melhores. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 36,03% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 9,72% melhor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	653,45	584,11	-10,61%	722,76	23,74%
	Ente Público	928,30	1.150,00	23,88%	1.472,25	28,02%
	Total	673,89	611,14	-9,31%	792,66	29,70%

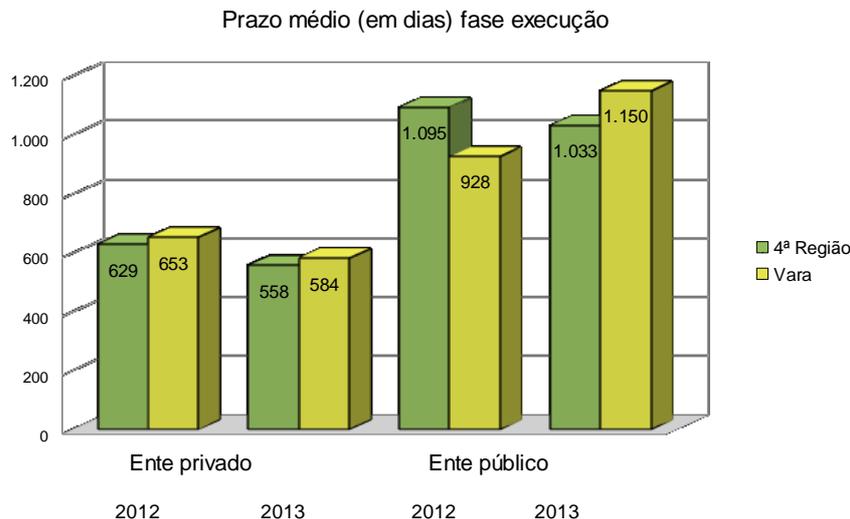
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução teve uma ligeira melhora na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 611,14 dias, o qual foi 9,31% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o



executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 4,71% maiores do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade também foi maior do que a média no Regional, em 11,28 pontos percentuais.



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

715	714	99,86%	<b>Meta cumprida</b>
-----	-----	--------	----------------------

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.130	973	86,11%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
864	864	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
286	353	+23,43%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2014	Solucionados até 28.02.2014	%	Resultado
163	<b>89</b>	<b>54,60%</b>	<b>Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
830	811	97,71%	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	



970	909	93,71%	
-----	-----	--------	--

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-21,04%	<b>Resultado parcial aponta tendência de não cumprimento</b>
Execução Fiscal	-9,09%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	<b>Meta ainda não cumprida</b>
Processo	Situação
0000416-18.2010.5.04.0733	Aguarda decisão do processo nº 317/2010, em trâmite perante a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã e às terças e quartas-feiras pela tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

Às quintas-feiras pela tarde, aproximadamente uma vez por mês, ainda, é aberta pauta extraordinária seja para apreciação de conciliação em execução, pauta de iniciais ou de prosseguimentos específicos.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			6 l 1 (U)	6 l 1 (U)	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			3 (P)	3 (P)	
Tarde	-	6 I 1 (U) 3 (P)	6 I 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 03 de abril de 2014)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	21.05.2014	13.05.2014
Una Sumaríssimo	29.04.2014	09.04.2014
Instrução	26.11.2014	01.10.2014
Tentativa de acordo em execução	29.04.2014	09.04.2014

(Fonte: livro pauta. Consulta em 03.04.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	55,48	36,06	-35,00%	57,33	58,97%
	Ordinário	41,04	49,31	20,14%	58,73	19,10%
	Total	42,99	47,44	10,36%	58,6	23,52%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 31.03.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 55,48 dias, em 2012, para 36,06 dias, em 2013. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário teve aumento de 20,14% em relação ao ano de 2012, passando de 41 para 49 dias, em média.

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	24,38	30,23	23,96%	41,00	35,65%
	Ordinário	108,33	215,36	98,80%	272,13	26,36%
	Total	96,48	190,02	96,96%	246,45	29,70%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 31.03.2014)

Quanto ao prazo médio entre a realização da primeira audiência, até o encerramento da instrução, os prazos sofreram significativo aumento na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 24,38 dias, em 2012, para 30,23 dias, em 2013 (+23,96%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 108,33 dias em 2012, para 215,36 dias, em 2013 (+98,80%).

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
CELSO FERNANDO KARSBURG	1	1	-	-	<b>2</b>
JOE ERNANDO DESZUTA	127	45	25	1	<b>198</b>
JULIANA OLIVEIRA	183	82	25	2	<b>292</b>
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL	94	63	27	0	<b>184</b>
LUCIANA BÖHM STAHNKE	574	334	93	46	<b>1047</b>
NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA	16	10	-	-	<b>26</b>
ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN	6	1	1	-	<b>8</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.04.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO	-	3	-	3	-	<b>3</b>
CELSO FERNANDO KARSBURG	1	-	-	1	3	<b>4</b>
JOE ERNANDO DESZUTA	44	117	-	161	13	<b>174</b>
JULIANA OLIVEIRA	71	83	-	154	17	<b>171</b>
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL	31	23	-	54	7	<b>61</b>
LUCIANA BÖHM STAHNKE	401	153	-	554	63	<b>617</b>
NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA	10	8	-	18	2	<b>20</b>
RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS	-	3	-	3	-	<b>3</b>
RITA DE CÁSSIA DA ROCHA ADÃO	-	1	-	1	-	<b>1</b>
ROBERTO TEIXEIRA SIEGMANN	-	4	-	4	-	<b>4</b>
ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN	3	-	-	3	-	<b>3</b>
RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS	-	1	-	1	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>561</b>	<b>396</b>	<b>-</b>	<b>957</b>	<b>105</b>	<b>1.062</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.04.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

LUCIANA BOHM STAHNKE		
Há mais de 50 dias:		
0000482-33.2012.5.04.0731 * (conclusão mais antiga – 01.10.2013 – 6 meses 2 dias)	0001043-51.2012.5.04.0733*	0000932-67.2012.5.04.0733 *
0001027-97.2012.5.04.0733 *	0000088-83.2013.5.04.0733 *	0000740-71.2011.5.04.0733 *
0000252-48.2013.5.04.0733 *	0000204-89.2013.5.04.0733 *	0000431-07.2012.5.04.0251 *
0000283-05.2012.5.04.0733 *	0001026-15.2012.5.04.0733 *	0000186-68.2013.5.04.0733 *
0000205-74.2013.5.04.0733 *	0000246-41.2013.5.04.0733 *	0000427-42.2013.5.04.0733 *
0000457-14.2012.5.04.0733 *	0000811-39.2012.5.04.0733 *	0000279-31.2013.5.04.0733 *
0000164-10.2013.5.04.0733 *	0000211-81.2013.5.04.0733 *	0000461-85.2011.5.04.0733 *
0000706-28.2013.5.04.0733 *	0000233-42.2013.5.04.0733 *	0000330-76.2012.5.04.0733 *
0001051-28.2012.5.04.0733 *	0000236-94.2013.5.04.0733 *	0000282-83.2013.5.04.0733 *
0000765-16.2013.5.04.0733 *	0000191-90.2013.5.04.0733 **	0000557-03.2011.5.04.0733 *
0000237-79.2013.5.04.0733 *	0000588-86.2012.5.04.0733 *	0000825-23.2012.5.04.0733 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000280-50.2012.5.04.0733 *	0000229-05.2013.5.04.0733 *	0000230-87.2013.5.04.0733 *
0000076-69.2013.5.04.0733 *	0000280-16.2013.5.04.0733 *	0000824-38.2012.5.04.0733 *
0000839-41.2011.5.04.0733 *	0000270-69.2013.5.04.0733 *	0000328-72.2013.5.04.0733 *
0000043-79.2013.5.04.0733 *	0000331-95.2011.5.04.0733 *	0000813-09.2012.5.04.0733 *
0000835-67.2012.5.04.0733 *	0000140-79.2013.5.04.0733 *	0001162-75.2013.5.04.0733 *
0000117-36.2013.5.04.0733 *	0000343-41.2013.5.04.0733 *	0000975-04.2012.5.04.0733 *
0000300-07.2013.5.04.0733 *	0000288-90.2013.5.04.0733 *	0000312-21.2013.5.04.0733 *
0000322-65.2013.5.04.0733 *	0000350-33.2013.5.04.0733 *	0000342-56.2013.5.04.0733 *
0000354-70.2013.5.04.0733 *	0000536-90.2012.5.04.0733	0000907-54.2012.5.04.0733
0001062-57.2012.5.04.0733 *		
Total: 61 processos		
<b>JULIANA OLIVEIRA</b>		
Há mais de 50 dias: não há		
<b>LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL</b>		
Há mais de 50 dias:		
0000992-40.2012.5.04.0733 * (conclusão mais antiga – 21.08.2013 – 7 meses e 12 dias)	0001034-89.2012.5.04.0733 *	0025300-48.2009.5.04.0733 * (Exec.)
Total: 3 processos		
<b>RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS</b>		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 26.03.2014)

\* Processos pendentes de decisão na data da correição, tiveram sentença prolatada posteriormente.

\*\* Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A secretaria se encontrava, na data da correição, organizada, com espaços amplos e distribuição adequada do mobiliário.

A Diretora de Secretaria, que assumiu o cargo na unidade em 01.04.2013 (antes atuando, também como Diretora, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande), informa que as rotinas se encontram implementadas em sistema de tarefas.

Os processos na fase de conhecimento, como regra se encontram com pauta designada, embora a designação de publicação de sentença, após o encerramento da instrução, seja “sine die”.

Ainda informou a Diretora de Secretaria, com relação aos procedimentos adotados na liquidação e execução, que quando a sentença transita em julgado as partes são intimadas para se manifestarem se pretendem apresentar cálculos, sendo desde logo informadas acerca dos critérios a serem observados. No silêncio, os autos são encaminhados ao Contador designado.



Se a conta é apresentada por uma ou ambas as partes, é dada vista à parte adversa. Homologados os cálculos, é expedida citação ao devedor. Não é adotado o art. 475-J do CPC.

Têm sido designadas audiências para tentativa de conciliação na fase de execução, embora não tenham redundado em resultados tão eficientes quando os desejados.

Os peritos são notificados em sistema de “gaveta”, sendo os quesitos remetidos a eles diretamente pelas partes por e-mail transcrito na própria ata de audiência.

A unidade tem publicado algumas sentenças líquidas.

Os cumprimentos de audiência têm sido realizados pela própria secretária de audiência, Cristine (que também auxilia na minuta de despachos da fase de conhecimento).

## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

As notificações são cumpridas concomitantemente pelo servidor que efetua a minuta do despacho.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os cumprimentos da execução estão concentrados nos servidores Geraldo e Claudete. Ambos também auxiliam secretariando as audiências, quando necessário. Atualmente Sueli tem participado, aprendendo as rotinas respectivas das tarefas atinentes à fase de execução. A expedição de cartas precatórias, mandados, precatórios e RPV's, na data da inspeção correcional, apresentavam lapso inferior a 10 dias.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Os ofícios, de regra, são constituídos pelo próprio despacho ou decisão, não sendo necessário sua expedição. Em decorrência, no dia da diligência, não havia resíduo de ofícios a serem expedidos.

## **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

A juntada de petições começa, após o protocolo, com a procura dos processos pelo responsável pelo atendimento ao público no balcão (normalmente atribuição do servidor Lisandro) que depois passa para a servidora Sueli que, diariamente, faz a lavratura dos termos de juntada das petições e apresenta minutas de despachos rotineiros.

## **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLOS**



A minuta de despachos do protocolo é realizada em sistema de rodízio pelos servidores da secretaria, recaindo os mais complexos para a Diretora e sua assistente. Além disso, as petições protocoladas relativas aos processos que tem pauta designada são examinadas pela Secretária de Audiência, Eliane, que se encarrega das minutas dos despachos correspondentes. O protocolo não apresentava resíduo importante superior a 48h.

## **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo é a rotina que se encontrava com maior atraso na data da Correição. Em decorrência, foram estabelecidos dois controles de prazo: o prazo de rotina e o prazo de pauta e urgentes. Este último é certificado pela Secretária de Audiência e, no dia da inspeção, se encontrava em dia. Já a certificação do prazo de rotina é realizada pela servidora Rosane (também responsável pelo controle do retorno de mandados, cobrança da carga de advogados e peritos, e auxílio na minuta de despachos de protocolo). No dia da diligência (03.04.2014), a secretaria estava certificando o prazo do dia 05.03.2014.

## **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

É realizada a cada 15 dias.

## **7.8 CONVÊNIOS**

Os convênios são manejados pelo servidor Conrado e, como regra, são efetivados uma vez por semana, estando em dia.

## **7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

É feito a cada 15 dias.

## **7.10 EXAME DOS LIVROS**

### **7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 31.03.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

### **7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 31.03.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta..



### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	733-00094/14	0000239-20.2011.5.04.0733	<b>05.03.2014</b>	26 dias
2	733-00120/14	0000267-17.2013.5.04.0733	<b>11.03.2014</b>	20 dias
3	733-00122/14	0000266-32.2013.5.04.0733	<b>11.03.2014</b>	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.03.2014)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.03.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 477 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0000357-25.2013.5.04.0733</b>
<b>Fase:</b> execução. <b>Peculiaridades:</b> execução em rito sumaríssimo, em que houve composição das partes na fase de conhecimento (ata da fl. 14), com pagamento de somente uma das parcelas do acordo. Determinação, em ata de audiência, de que a própria ata tem força de citação, no caso de inadimplemento, para os fins do art. 880 da CLT. Em decorrência, a execução foi iniciada desde a comunicação pelo autor do descumprimento do acordo, sem expedição de mandado de citação, com efetivação de Bacen-Jud nas contas da pessoa física e jurídica (por se tratar de empresa individual, com comunicação dos patrimônios). <b>Aspectos formais:</b> petição inicial sem protocolo de recebimento. <b>Movimentação processual:</b> mandado de penhora direcionado, inicialmente, por equívoco, para o endereço do procurador do réu (devidamente certificado e reexpedido novo mandado para o endereço correto – fl. 45); prazo de embargos expirou ainda em novembro de 2013, sem que os autos tenham sido, até sua remessa à esta Vice-Corregedoria (em 13.03.2014), sido dado novo impulso processual com apreciação do prosseguimento da execução, expedição de alvarás dos depósitos das fls. 30 e 39, ou do pedido de parcelamento requerido pelo réu ao oficial de justiça (fl. 49); o histórico do BNDT aponta lançamento do réu em julho de 2013 no BNDT, com a informação “sem garantia”, entretanto, houve penhora de bens em novembro de 2013, garantindo a integralidade da execução, sem alteração, no BNDT para “com garantia.	
2	<b>Processo nº 0000872-94.2012.5.04.0733</b>
<b>Fase:</b> liquidação. <b>Aspectos formais:</b> sem apontamentos. <b>Movimentação processual:</b> Processo sem movimentação de 04.11.2013 (trânsito em julgado da sentença) a 09.12.2013 (conclusão dos autos); O prazo da primeira reclamada, para apresentação de cálculos de liquidação encerrou em 06.02.2014 e somente foi diligenciado na notificação da segunda	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

reclamada em 11.03.2014 (fl.127); até a remessa dos autos (em 13.03.2014) não houve diligências no sentido de, desde logo, cumprir as obrigações de fazer (relativas à anotação da CTPS do autor – não houve intimação do procurador do autor para ciência do trânsito em julgado e cumprimento da determinação contida na ata) e expedição de alvarás para saque do FGTS e encaminhamento do seguro desemprego (fl. 125, verso).

3

Processo nº 0000046-34.2013.5.04.0733

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** foi determinada a notificação do reclamante para que se manifeste acerca do prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório, sem que fosse certificado, nos autos, acerca da existência ou não de remanescentes junto ao processo 0000439-93.2012.5.04.0732 expressamente mencionado no email da fl. 45; O prazo da ciência da penhora da fl. 39 expirou em 12.08.2013, mas os autos somente foram conclusos ao juiz em 18.09.2013 (fl. 40).

4

Processo nº 0000782-23.2011.5.04.0733

**Fase:** solucionado. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** autos permaneceram conclusos para sentença de 25.02.2013 até 31.07.2013, por aproximadamente cinco meses; o decurso do prazo das notificações ao reclamante e à primeira reclamada para ciência da sentença se deu em 23.08.2013, mas somente houve certificação do prazo em 25.09.2013 (fl. 251).

5

Processo nº 0000736-34.2011.5.04.0733

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Não foi certificada a distinção da denominação da reclamada (que vem se apresentando como WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A. (fls. 20, 45, 63-7 e 93, exemplificativamente) e consta na autuação como WALL MART BRASIL. **Movimentação processual:** o prazo da intimação da fl. 150 expirou em 15.04.2014, e somente foi certificado o decurso em 09.05.2014 (fl. 151); o prazo sucessivo para ciência dos cálculos de liquidação das notificações das fls. 164-6, expirou em 29.07.2014, somente sendo dado novo impulso processual em 06.09.2013.

6

Processo nº 0000105-27.2010.5.04.0733

**Fase:** conhecimento. **Peculiaridades:** ação acidentária e de vínculo de emprego movida em face de quatro reclamados pessoas físicas, tendo sido avençado acordo estipulando pagamento da dívida pelo primeiro reclamado; o acordo não foi cumprido e se iniciou a execução, com realização de penhora *on line*, tendo sido bloqueados valores da aposentadoria dos réus (que tiveram determinação de liberação em via recursal); no curso da execução, o primeiro réu passou a espontaneamente efetuar pagamentos mensais de R\$ 300,00 (originalmente acordados), que vem sendo liberados ao autor. Posteriormente foi interposta ação rescisória pelo autor, para desconstituir o acordo avençado. Em 31.01.2013 é comunicado o falecimento do primeiro reclamado, cessando os pagamentos. Posteriormente, é comunicada decisão proferida em ação rescisória, desconstituindo o acordo firmado sem a presença do Ministério Público do Trabalho. Em 21.10.2013, é determinada a mudança de fase, sendo os autos incluídos em pauta de instrução. **Aspectos formais:** até a presente data não houve regularização do polo passivo em relação ao primeiro reclamado; Não foi inutilizado o carimbo “em branco” do verso da fl. 364. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo nº 0119000-49.2007.5.04.0733

**Fase:** execução. **Peculiaridades:** Execução iniciada em 08.07.2009 com citação dos réus. Efetuado acordo, na execução, conforme petições das fls. 452- e 459-60, que foi homologado à fl. 461, compreendendo a dação em pagamento de dois imóveis (que já foram, após o acordo, ocupados pelo autor) mais um saldo parcelado de R\$ 55.000,00 e honorários advocatícios. Com a mora parcial do acordo, foi incluído, ainda, cláusula penal. Segue a execução pela cláusula



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

penal, despesas processuais, INSS e IRPF, além da obrigação de fazer de regularizar a dação em pagamento. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** prazo da notificação da fl. 604 expirou em 21.06.2013, tendo sido dado novo impulso processual somente em 15.07.2013 (fl. 605); O prazo de carga da advogada do reclamante expirou em 29.07.2013 e somente foi determinada a cobrança dos autos em 03.09.2013 (fl. 608); O decurso do prazo de 30 dias de suspensão do feito deferido em audiência (fl. 622) para regularização dos imóveis dados em pagamento, teve seu termo final em 17.11.2013, sendo sido dado novo impulso processual somente em 10.03.2014 (fl. 623).

8

**Processo nº 0022000-15.2008.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Peculiaridades:** execução iniciada em 26.08.2009, com citação da empresa reclamada, com redirecionamento da execução em face dos sócios. Acordo realizado em execução, com parcelamento do débito, estando os autos aguardando seu cumprimento. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9

**Processo nº 0000791-14.2013.5.04.0733**

**Fase:** conhecimento. **Aspectos formais:** o termo de juntada lavrado no verso da fl. 180, não faz referência à credencial sindical juntada à fl. 187. **Movimentação processual:** petição protocolada em 05-12-2013, juntada em 06-12-2013, sem que no prazo de dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 27-01-2014, com a certidão exarada à fl. 188.

10

**Processo nº 0000886-44.2013.5.04.0733**

**Fase:** conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 40-v e 77-v não fazem referência expressa à peça processual e procuração e documentos que as acompanham; termo de juntada da fl. 114-v, não faz referência expressa à procuração juntada pela 1ª reclamada à fl. 116; Registro de devolução de carga da fl. 108 sem identificação do signatário e respectivo cargo ou função. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

**Processo nº 0000686-08.2011.5.04.0733**

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** prazo do edital de intimação da sentença expirou em 26-02-2013 (fl. 296), sendo que novo impulso foi dado somente em 25-03-2013, com a certidão da fl. 297; prazo da notificação da fl. 339 expirou em 04-11-2013, e novo impulso processual ocorreu apenas em 19-12-2013, com a certidão da fl. 340; prazo da notificação da fl. 341 expirou em 07-02-2014 e novo impulso foi dado somente em 12-03-2014, com a certidão exarada à fl. 342.

12

**Processo nº 0000833-63.2013.5.04.0733**

**Fase:** conhecimento. **Aspectos formais:** documento de tamanho reduzido da fl. 13, quantificado, mas não numerado individualmente; termo de juntada lavrado no verso da fl. 257, não faz referência expressa aos documentos juntados pela ré. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

**Processo nº 0004500-04.2006.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** decurso do prazo da notificação da fl. 357 expirado em 25-03-2013 somente foi certificado 26-04-2013 (fl. 361); petição protocolada em 16.05.2013 somente foi feita conclusa em 10-06-2013 (fl. 365).

14

**Processo nº 0016200-11.2005.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Despacho exarado à fl. 420, sem assinatura do juiz. **Movimentação processual:** termo de conclusão lavrado em 08-08-2013 (fl. 466) que excede o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo de dez dias, considerando que a certidão de atualização de débito da fl. 465, foi lavrada em 02-07-2013.

15 **Processo nº 0060800-20.2005.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** prazo do ofício da fl. 585 expirou em 05-12-2012 e novo impulso foi dado somente em 22-03-2013 (certidão da fl. 586); petição protocolada em 01.07.2013 somente foi concluída em 06-08-2013 (fl. 592); prazo da notificação da fl. 607 expirou em 09-09-2013 e novo impulso processual foi dado somente em 10-10-2013 (fl. 608); termo de conclusão lavrado em 13-12-2013 (fl. 609) que excede o prazo de dez dias, considerando que a certidão da fl. 608 foi lavrada em 10-10-2013; prazo da notificação da fl. 610 expirou em 17-02-2014, sem novo impulso até 14-03-2014, com a remessa à Vice Corregedoria (fl. 610-v).

16 **Processo nº 0002400-13.2005.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** termo de juntada da fl. 886-v lavrado no verso de documento acostado aos autos; rasura no documento da fl. 869, sem ressalva. **Movimentação processual:** prazo assinado no despacho da fl.856 expirou em 15-03-2013, certificado somente em 11-04-2013 (certidão da fl. 856-v); termo de juntada lavrado em 09-07-2013 (fl. 868-v) que excede o prazo de 48h para juntada do ofício protocolado em 24-06-2013; petição da fl. 913 foi protocolada em 04.11.2013 e somente feita conclusão em 07-01-2014 (fl. 914).

17 **Processo nº 0019300-32.2009.5.04.0733**

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** ausente protocolo na petição da fl. 527; ausente assinatura no termo de conclusão da fl. 532; termo de juntada da fl. 536-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição. **Movimentação processual:** prazo assinado no despacho da fl. 519 expirou em 12-07-2013 e novo impulso ocorreu somente em 14-08-2013 (certidão e termo de conclusão da fl. 520); prazo da notificação da fl. 522 expirou em 04-09-2013 e novo impulso ocorreu somente em 03-10-2013 (certidão da fl. 523); prazo da notificação da fl. 524 expirou em 21-10-2013 e novo impulso ocorreu somente em 06-12-2013 (certidão da fl. 525).

18 **Processo nº 0104500-75.2007.5.04.0733**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** termo de conclusão da fl. 621 subscrito por signatário que assina “p” sem a identificação do respectivo cargo ou função; o termo de juntada da fl. 639-v não faz referência expressa ao substabelecimento da fl. 641 que acompanha a petição da fl. 640. **Movimentação processual:** excedido o prazo de dez dias para cumprimento da citação determinada no despacho exarado em 04-02-2013 (fl. 603); prazo da notificação da fl. 524 expirou em 21-10-2013 e novo impulso ocorreu apenas em 06-12-2013 (certidão da fl. 525); mandado de citação juntado em 24-04-2013 (fl. 613-v), sem que no prazo de dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 14-05-2013, com o termo de certidão e conclusão exarados à fl. 616; certidão lavrada em 18-11-2013 (aguardando eventual oposição de embargos à penhora, fl. 648), sem que tenha havido novo movimento até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria em 14-03-2014.

19 **Processo nº 0019600-28.2008.5.04.0733**

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** certidão especificando as folhas “em branco” lavrada no verso de documento juntado aos autos; o termo de juntada lavrado no verso da fl.959 não faz referência expressa aos cálculos de liquidação e normas coletivas que acompanharam a sua manifestação, a partir das fls. 963 e seguintes; o termo de juntada lavrado no verso da fl.1043 não faz referência expressa ao substabelecimento juntado (fl. 1045); o termo de juntada lavrado no verso da fl.1051 não faz referência expressa aos cálculos de liquidação apresentados às fls. 1055-63. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



20

Processo nº 0000490-38.2011.5.04.0733

**Fase:** conhecimento. **Peculiaridades:** ação cautelar de arresto. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000077-54.2013.5.04.0733
Ausência do lançamento do andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após a decisão que julga líquida a sentença (e altera automaticamente a fase de liquidação para execução)	0000736-34.2011.5.04.0733

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento exposto nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe

O Sistema PJe será implantado na unidade no dia 12.09.2014.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade judiciária não teve, no ano de 2013, apoio do SAT.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Das três unidades judiciárias na comarca, a terceira Vara (criada em maio de 2005) é a que, na data da inspeção correcional, possuía maior número de servidores (13 serventuários em seu quadro, mas não contava com estagiário). Atualmente, conta com 11 servidores e, desde 02-5-2014, com um estagiário.



O exame dos processos físicos apontou lapsos principalmente na certificação do prazo, o que também se constatou no dia da diligência, estando o prazo normal com aproximadamente 30 dias de atraso.

A Diretora de Secretaria, que assumiu o cargo na unidade em 01.04.2013, relata estarem sendo adotadas práticas que têm reduzido o volume bem como simplificado as rotinas, como a utilização do próprio despacho como ofício e a entrega de quesitos ao perito diretamente pelas partes, por email.

Como aspectos negativos, aponta-se o aumento, em 2013, do número de processos em tramitação na unidade em 10,47% (passando de 2.637 para 2.913 – item 3.1), a maior parte advindos da fase de conhecimento. Entretanto, cabe ressaltar o aumento, em 2013, de casos novos (passando de 970 ações ajuizadas em 2012 para 1.130 em 2013 - item 3.2.1), justificando em parte o incremento do acervo final. A taxa de congestionamento na fase de conhecimento expressa esse resultado, com variação de 17,69%. Ainda assim, a taxa de congestionamento da unidade nesta fase se encontra abaixo do resultado da média da quarta região (item 3.2.2).

Como aspectos positivos, ressalta-se a diminuição de processos pendentes de execução (com redução de 13,64% em relação ao ano de 2012 - item 3.4.1). Mesmo se considerados os processos arquivados provisoriamente, ainda assim a unidade obteve resultado positivo no período, estando abaixo da média obtida na quarta região.

A inspeção realizada sobre a unidade reflete saldo positivo, ainda que tenha que ser envidados esforços no sentido de reduzir os prazos de cumprimento e de movimentação processual, com atenção especial à certificação do prazo.

## **12 DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº 0037000-55.2008.5.04.0733 e nº 0000502-18.2012.5.04.0733. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000307-96.2013.5.04.0733, nº 0226300-41.2005.5.04.0733 e nº 0103100-94.2005.5.04.0733, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 28 de fevereiro, apontam tendência de manutenção do quadro.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)**

Recomenda-se que a unidade adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta, reduzindo o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho.

### **ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2014)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga envidando esforços para atendimento das metas do CNJ.

### **ITENS 6.3 E 6.4 (Prazo médio – audiências iniciais e audiências de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tempo por razoável. De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de



encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que ocorram no prazo máximo de seis a oito meses.

### **ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR.

### **ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas no item 3.5.

Observe-se, igualmente, que as datas dos lançamentos constantes do inFOR correspondam ao constante dos autos físicos, conforme irregularidades verificadas no exame dos processos, item 8.1.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, no dia 03.04.2014, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Justiça do Trabalho da Comarca, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o representante da subseção da OAB de Santa Cruz do Sul, que de nada reclamou, tendo elogiado a atuação dos juízes e servidores.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional